



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº. 21/2021**

**PROJETO DECRETO Nº. 03/2021**

**ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO  
EXERCÍCIO 2018**

**AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO.**

### RELATÓRIO

Por meio do ofício nº. 586/2021/GABPRES, o TCE MT encaminhou a este Parlamento Municipal o Parecer Prévio Favorável relativo às contas anuais de governo exercício 2019, Gestão do Prefeito Martins Dias de Oliveira, o qual foi protocolado nesta casa em 29 de junho do corrente ano. Em seguida foi expedido edital de publicidade tornando público a discussão da matéria, sendo no dia 05 de julho lido em Plenário o referido Parecer Prévio Favorável e encaminhado no dia seguinte para esta Comissão.

É o relatório.

### VOTO DO RELATOR

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Decreto Legislativo tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião – MT, 12 de agosto de 2021.

  
**Josimar Antônio França de Oliveira**

**Relator**





Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 12 de agosto do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Josimar Antônio França de Oliveira, Isamara Eva da Maia Ramos e Ricardo Pereira Junqueira**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 12 de agosto de 2021.

  
**Josimar Antônio França de Oliveira**  
Relator

  
**Isamara Eva da Maia Ramos**  
Presidente

  
**Ricardo Pereira Junqueira**  
Membro

